



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 056/2011
Processo n. 33467686/2010

Às catorze horas (14h00) do dia dezessete de agosto de dois mil e onze (17.08.2011), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.052/2011, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 056/2011, que tem por objeto a aquisição de telhas, parafusos, arruelas, lonas, fita e manta asfáltica. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 871 em 29 de julho de 2011, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

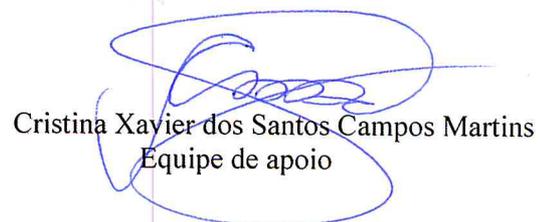
Empresas	Representantes
COPEL – COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	ANTONIO MARTINS ARRUDA

Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta apresentada estava em conformidade com as exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O pregoeiro questionou ao representante da empresa vencedora, quanto a possibilidade de redução nos preços, o qual respondeu negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa.

Lote	Empresa Vencedora	Valor
01	COPEL – COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	R\$ 4.854,50
	Valor Total	R\$ 4.854,50

Passou-se à abertura do envelope de habilitação estando as documentações em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. **Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 4.854,50 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).** Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão serem entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro


Cristina Xavier dos Santos Campos Martins
Equipe de apoio